



Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de um técnico superior licenciado na área das Ciências Sociais, para exercer funções na Divisão de Orçamentos Participativos (DOPA)

ATA N.º 3

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 15h02, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto por despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de abril transato, e publicado na Bolsa de Emprego (BEP) sob o código de oferta n.º OE202304/0222, a 10 de abril.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Dra. Isabel Xavier, Diretora do Departamento de Cidadania;

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Arq.ta Karin Pereira, Chefe da Divisão de Orçamentos Participativos;
- 2.º Vogal Efetivo: Dra. Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação de eventuais exposições remetidas em sede de audiência de interessados que possam ter sido enviadas pelas candidatas provisoriamente excluídas, a quem foram notificados, por email de 19 de maio transato, os motivos que ditaram a intenção da sua exclusão do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, e a quem foi concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciarem sobre esse mesmo projeto de exclusão.

Iniciados os trabalhos, o Júri constatou que apenas uma candidata remeteu documentação como forma de suprir as insuficiências da sua candidatura que ditaram a sua exclusão provisória do presente procedimento de recrutamento, a qual mereceu a apreciação do júri que se detalha nos parágrafos seguintes.

A candidata **Ana Cláudia Fernandes Andrade** veio juntar, em sede de audiência de interessados, o contrato de teletrabalho celebrado no dia 04 de abril de 2023 com o Instituto de Informática, I.P., bem como os recibos de vencimento dos meses de abril e maio do presente ano, e ainda o acordo sobre o dever de sigilo estabelecido com o referido Instituto.

Analisada a documentação entregue pela candidata, aferiu-se que o referido contrato de teletrabalho remete para o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado em momento prévio entre as duas partes, e que é neste mesmo contrato que se encontra definida, inclusivamente, a atividade contratada.

O vínculo de emprego público detido pelos candidatos, tal como mencionado na alínea d) do ponto 7.3 do Aviso de abertura do presente procedimento, deverá ser comprovado através de declaração atualizada emitida pelo serviço de origem na qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido, a remuneração que auferiu reportada ao nível e à posição remuneratória e descrição das funções desempenhadas.

A candidata, no momento da formalização da sua candidatura, remeteu uma declaração emitida pela Secretaria-Geral do Ministério do trabalho e Solidariedade Social datada de 11 de julho de 2022, portanto, não atualizada.

O único contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que a candidata juntou à sua candidatura foi celebrado com a acima mencionada Secretaria-Geral em catorze de julho de dois mil e vinte e um.

Nesta conformidade, e da análise da documentação remetida, não ficou comprovado o vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, pelo que o Júri manteve a sua decisão quanto à exclusão da supradita candidata, nos termos do anteriormente citado ponto 3.1 do Aviso de abertura do presente procedimento por mobilidade.

Seguidamente, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção avaliação curricular das três candidatas admitidas ao presente procedimento, em conformidade com os critérios definidos na Ata 1, tendo sido deliberada, por unanimidade, atribuir a seguinte classificação:

Ana Maria Maia Potes			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA)	Experiência profissional (EP)	Formação profissional (FP)	10,10 valores
15%	55%	30%	
18 a)	8 b)	10 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a)** A candidata é titular de licenciatura na área das Ciências Sociais.
- b)** A candidata possui menos de 1 ano de experiência profissional no âmbito do exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho.
- c)** A candidata não comprovou a realização de formação profissional com relevo para as funções a exercer, ministrada desde o ano de 2018 (inclusive).

Ana Paula Pereira Pinheiro			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 55%	Formação profissional (FP) 30%	11,45 valores
19 a)	8 b)	14 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é titular de mestrado na área das Ciências Sociais.
- b) A candidata possui menos de 1 ano de experiência profissional no âmbito do exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho.
- c) A candidata comprovou a realização de diversas ações de formação profissional com relevo para as funções a exercer, ministrada desde o ano de 2018 (inclusive).

Cláudia Patrícia Lázaro Ramos Tinoca			
Classificação atribuída em cada parâmetro da Avaliação Curricular (AC)			Classificação final da Avaliação Curricular
Habilitação académica (HA) 15%	Experiência profissional (EP) 55%	Formação profissional (FP) 30%	10,25 valores
19 a)	8 b)	10 c)	

Fundamentação das classificações atribuídas em cada parâmetro:

- a) A candidata é titular de mestrado na área das Ciências Sociais.
- b) A candidata possui menos de 1 ano de experiência profissional no âmbito do exercício efetivo de funções com relevância para a execução das tarefas inerentes ao posto de trabalho.
- c) A candidata comprovou a realização de algumas ações de formação profissional com relevo para as funções a exercer, ministrada desde o ano de 2018 (inclusive).

Por último, o Júri deliberou no sentido de irem ser convocadas, por correio eletrónico, as candidatas que foram admitidas a este procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos para o segundo, e último, método de seleção – entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 16h35, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: **Isabel Teresa Varela Xavier Canning**

Num. de Identificação: 07843038

Data: 2023.06.29 14:20:49+01'00'



Dra. Isabel Xavier

Diretora do Departamento de Cidadania

Assinado por: **Karin Soares Pereira**

Num. de Identificação: 10669200

Data: 2023.06.28 16:41:32+01'00'



Arq.ta Karin Pereira

Chefe da Divisão de Orçamentos Participativos



Dra. Ana Costa

Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico